



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 003/2016**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento da Proposta apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a firma **Engeplan Terraplanagem Construção Civil e Pavimentação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.950.480/0001-40, e Inscrição Estadual nº 614.103.753-119, estabelecida à Av. Conselheiro Antônio Prado nº 2.535 – Jardim Alvorada, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, que tem por objeto a execução de obra e serviços de engenharia para a “**Obra de Prevenção e Contenção da Erosão do Solo e Assoreamento dos Corpos d’água do Córrego do Boi**”, constante do Projeto Técnico com Croqui de localização (mapa), memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, bem como, porque há convenio em vigor, através do Fehidro, via Governo do Estado de São Paulo.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 18 de março de 2016.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal